



## Riva Bond LC capsule

### SDI Limited

Versão número: 8.1

Ficha de dados de segurança (Conforme Anexo II do REACH (1907/2006) - Regulamento 2020/878)

Data de emissão: 10/03/2023

Imprimir data: 17/11/2023

L.REACH.PRT.PT

## SECÇÃO 1 Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1. Identificador do produto

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| Nome do produto               | Riva Bond LC capsule |
| Nome Químico                  | Não Aplicável        |
| Sinónimos                     | Não Disponível       |
| Fórmula do produto químico    | Não Aplicável        |
| Outros meios de identificação | Não Disponível       |

### 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

|                                                    |                                                                |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Utilizações identificadas relevantes da substância | Utilizado de acordo com as instruções do fabricante.           |
| Precauções de utilização                           | Não são identificadas utilizações específicas desaconselhadas. |

### 1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

|                 |                                                    |                                                     |                                                                                   |
|-----------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da empresa | SDI Limited                                        | SDI (North America) Inc.                            | SDI HOLDINGS PTY LTD DO                                                           |
| Endereço        | 3-15 Brunston Street Bayswater VIC 3153 Australia  | 1279 Hamilton Parkway Itasca IL 60143 United States | Rua Dr. Reinaldo Schmithausen 3141 – Cordeiros Itajaí – SC – CEP 88310-004 Brazil |
| Telefone        | +61 3 8727 7111                                    | +1 630 361 9200                                     | +55 11 3092 7100                                                                  |
| Fax             | +61 3 8727 7222                                    | Não Disponível                                      | Não Disponível                                                                    |
| Website         | <a href="http://www.sdi.com.au">www.sdi.com.au</a> | <a href="http://www.sdi.com.au">www.sdi.com.au</a>  | <a href="http://www.sdi.com.au/">http://www.sdi.com.au/</a>                       |
| Email endereço  | info@sdi.com.au                                    | USA.Canada@sdi.com.au                               | Brasil@sdi.com.au                                                                 |

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| Nome da empresa | SDI Germany GmbH                                   |
| Endereço        | Hansestrasse 85 Cologne D-51149 Germany            |
| Telefone        | +49 0 2203 9255 0                                  |
| Fax             | +49 0 2203 9255 200                                |
| Website         | <a href="http://www.sdi.com.au">www.sdi.com.au</a> |
| Email endereço  | germany@sdi.com.au                                 |

### 1.4. Número de telefone de emergência

|                                        |                                   |                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| Associação / Organização               | SDI Limited                       | CHEMWATCH resposta de emergência (24/7) |
| Número de telefone de emergência       | 131126 Poisons Information Centre | +351 308 807 018                        |
| Outros números de telefone de urgência | +61 3 8727 7111                   | +61 3 9573 3188                         |

Uma vez conectado e se a mensagem não está no seu idioma preferido, então por favor disque 13

## SECÇÃO 2 Identificação de perigos

### 2.1. Classificação da substância ou mistura

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP] e alterações [1] | H315 - Corrosão / Irritação Categoria 2, H317 - Categoria pele Sensibilizador 1, H319 - Irritação dos olhos Categoria 2, H335 - Toxicidade específica do órgão alvo - única exposição da categoria 3 (irritação do tracto respiratório), H412 - Crônica Aquatic Classe de risco 3 |
| Legenda:                                                                            | 1. Classificados por sociedade; 2. Classificação estabelecida a partir de Directiva CE 1272/2008 - Anexo VI                                                                                                                                                                       |

### 2.2. Elementos do rótulo

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Pictogramas de perigo |  |
|-----------------------|--|

|                        |         |
|------------------------|---------|
| PALAVRA DE ADVERTENCIA | Atenção |
|------------------------|---------|

Frases de perigo

|      |                                                             |
|------|-------------------------------------------------------------|
| H315 | Provoca irritação cutânea.                                  |
| H317 | Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.                 |
| H319 | Provoca irritação ocular grave.                             |
| H335 | Pode provocar irritação das vias respiratórias.             |
| H412 | Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |

Supplemental Frases

Não Aplicável

Recomendações de prudência: Prevenção

|      |                                                                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| P271 | Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.                          |
| P280 | Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial. |
| P261 | Evitar respirar névoa / vapor / pulverização.                                     |
| P273 | Evitar a libertação para o ambiente.                                              |
| P264 | Lavar todo corpo externo exposto cuidadosamente após manuseamento.                |
| P272 | A roupa de trabalho contaminada não deve sair do local de trabalho.               |

Recomendações de prudência: Resposta

|                |                                                                                                                                                                                |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P302+P352      | SE NA PELE: Lavar com água em abundância.                                                                                                                                      |
| P305+P351+P338 | SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. |
| P312           | Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico/socorrista                                                                                        |
| P333+P313      | Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.                                                                                                                   |
| P337+P313      | Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.                                                                                                                          |
| P362+P364      | Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.                                                                                                                |
| P304+P340      | EM CASO DE INALAÇÃO: Retirar a pessoa para um ambiente ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.                                                     |

Recomendações de prudência: Armazenamento

|           |                                                                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|
| P405      | Armazenar em local fechado à chave.                                |
| P403+P233 | Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado. |

Recomendações de prudência:Eliminação

|      |                                                                                                                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P501 | Eliminar o conteúdo/recipiente em local devidamente regulamentado e licenciado de acordo com a legislação local. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

2.3. Outros perigos

REACH - Art.57-59: A mistura não contém substâncias de elevada preocupação (SVHC) na data de impressão SDS.

SECÇÃO 3 Composição/informação sobre os componentes

3.1.Substâncias

Ver "Composição em ingredientes" na Seção 3.2

3.2.Misturas

| 1. n° CAS<br>2.n° EC<br>3.Índice N.º<br>4.REACH N.º                             | %[peso] | Nome                                    | Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP] e alterações                                                                                                                                                            | SCL / Fator-M  | Nanoforma partículas Características |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Não Disponível                                                                  |         | compartment 1:                          | Não Aplicável                                                                                                                                                                                                                              | Não Aplicável  | Não Disponível                       |
| 1. 9003-01-4<br>2.Não Disponível<br>3.Não Disponível<br>4.01-2120754771-50-XXXX | 15-25   | ácido poli(acrílico)                    | Corrosão / Irritação Categoria 2, Irritação dos olhos Categoria 2, Toxicidade específica do órgão alvo - única exposição da categoria 3 (irritação do tracto respiratório), Crónica Aquatic Categoria perigo 2; H315, H319, H335, H411 [1] | Não Disponível | Não Disponível                       |
| 1. 87-69-4<br>2.201-766-0<br>3.Não Disponível<br>4.01-2119537204-47-XXXX        | 1-5     | ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxiutanodióico | Corrosão / Irritação Categoria 2, Irritação dos olhos Categoria 2, Toxicidade específica do órgão alvo - única exposição da categoria 3 (irritação do tracto respiratório); H315, H319, H335 [1]                                           | Não Disponível | Não Disponível                       |
| 1. 868-77-9<br>2.212-782-2<br>3.607-124-00-X<br>4.01-2119490169-29-XXXX         | 25-40   | METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO           | Corrosão / Irritação Categoria 2, Categoria pele Sensibilizador 1, Irritação dos olhos Categoria 2; H315, H317, H319 [2]                                                                                                                   | Não Disponível | Não Disponível                       |
| Não Disponível                                                                  | 5-15    | dimethacrylate cross-linker             | Não Aplicável                                                                                                                                                                                                                              | Não Aplicável  | Não Disponível                       |

| 1. n° CAS<br>2.n° EC<br>3.Índice N.º<br>4.REACH N.º                                                                                                                                                                                                             | %[peso] | Nome           | Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP] e alterações | SCL / Fator-M  | Nanoforma partículas Características |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Não Disponível                                                                                                                                                                                                                                                  | 10-20   | acidic monomer | Não Aplicável                                                                   | Não Aplicável  | Não Disponível                       |
| Não Disponível                                                                                                                                                                                                                                                  |         | compartment 2: | Não Aplicável                                                                   | Não Aplicável  | Não Disponível                       |
| 1. Não Disponível<br>2.Não Aplicável<br>3.Não Aplicável<br>4.Não Disponível                                                                                                                                                                                     | 95-100  | glass powder   | Não Aplicável                                                                   | Não Disponível | Não Disponível                       |
| Legenda: 1. Classificados por sociedade; 2. Classificação estabelecida a partir de Directiva CE 1272/2008 - Anexo VI; 3. Classificação retirados de C & L; * EU IOELVs acessível; [e] Substância identificada como tendo propriedades desreguladoras endócrinas |         |                |                                                                                 |                |                                      |

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contacto com os olhos | Se este produto entrar em contacto com os olhos: <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Lavar imediatamente com água corrente.</li><li>▶ Assegurar a irrigação completa do olho, afastando as pálpebras do globo ocular, e movendo-as, levantando alternadamente pálpebras inferior e superior.</li><li>▶ Se as dores persistirem ou voltarem procurar assistência médica.</li><li>▶ A remoção de lentes de contacto após danos oculares deve ser realizada apenas por pessoal especializado.</li></ul> |
| Contacto com a pele   | Se ocorrer contacto com a pele: <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Remove imediatamente toda a roupa contaminada, incluindo calçado.</li><li>▶ Lavar abundantemente a pele e o cabelo com água corrente (e sabão se disponível).</li><li>▶ Em caso de irritação procurar assistência médica.</li></ul>                                                                                                                                                                                              |
| Inalação              | <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Se fumos ou produtos de combustão são inalados, remova da área contaminada.</li><li>▶ Busque ajuda médica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ingestão              | <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Dê imediatamente um copo com água.</li><li>▶ Geralmente não são necessários primeiros socorros. Em caso de dúvida contacte um Centro de Informação sobre Envenenamentos ou um médico.</li></ul> Busque ajuda médica.                                                                                                                                                                                                                                             |

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Consulte a Secção 11

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratar sintomaticamente.

SECÇÃO 5 Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

5.2. Perigos específicos da substância ou mistura

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Incompatibilidade com o fogo | Nenhum conhecido. |
|------------------------------|-------------------|

5.3. Recomendações para a equipe de combate a incêndios

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Combate ao incêndio         | <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Alerta os Bombeiros e indique-lhes a localização e tipo de acidente.</li><li>▶ Use equipamento de respiração além de luvas protectoras apenas contra fogo.</li><li>▶ Evite, por todos os meios possíveis, que o derrame entre em condutas ou cursos de água.</li><li>▶ Use procedimentos de extinção de fogos adequados para a área envolvente.</li><li>▶ NÃO se aproxime de contentores que suspeite estarem quentes.</li><li>▶ Arrefeça contentores expostos ao fogo com spray de água a partir de um local seguro.</li><li>▶ Se for suficientemente seguro, remova os contentores do caminho de progressão do fogo.</li><li>▶ O equipamento deverá ser minuciosamente descontaminado após utilização.</li></ul> |
| Perigo de incêndio/explosão | <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Não combustível.</li><li>▶ Considera-se não possuir um risco de incêndio significativo, contudo os contentores podem queimar.</li></ul> Decompõe com o aquecimento e produz:<br>dióxido de carbono (CO2)<br>Óxidos de Azoto (NOx)<br>outros produtos de pirólise típicos da queima de material orgânico.<br>Pode emitir nuvens de fumaça acre<br>Poderá emitir gases corrosivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

SECÇÃO 6 Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Veja a seção 8

6.2. Precauções a nível ambiental

Ver secção 12

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pequenos vazamentos | <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Limpar todos os derrames imediatamente.</li><li>▶ Evitar o contacto com a pele o os olhos.</li><li>▶ Usar luvas impermeáveis e óculos protectores.</li><li>▶ Cobrir com cal ou argamassa /Raspar.</li><li>▶ Colocar o material derramado num contentor limpo, seco e selado.</li><li>▶ Lavar a área com grande quantidade de água.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Grandes vazamentos  | <p>Pouco perigoso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Evacue a área de pessoal.</li><li>▶ Avise os Bombeiros e indique-lhes a localização e tipo de acidente.</li><li>▶ Controle o contacto pessoal usando equipamento protector como indicado.</li><li>▶ Evite a entrada do derrame em esgotos ou cursos de água.</li><li>▶ Contenha o derrame com areia, terra ou vermiculite.</li><li>▶ Reúna o produto que for recuperável em contentores para reciclagem.</li><li>▶ Absorva o restante produto com areia, terra ou vermiculite e coloque-o num contentor apropriado para eliminação de desperdícios.</li><li>▶ Lave a área e evite escorrência para esgotos ou cursos de água.</li><li>▶ Se ocorrer contaminação de esgotos ou cursos de água informe os serviços de emergência.</li></ul> |

6.4. Remissão para outras secções

Aconselhamento sobre o equipamento de protecção pessoal encontra-se na Secção 8 do SDS.

SECÇÃO 7 Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manuseamento seguro                  | <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Evitar o contacto, incluindo a inalação.</li><li>▶ Usar roupa protectora quando existir risco de exposição.</li><li>▶ Usar roupa protectora quando existir risco de exposição.</li><li>▶ Usar numa área bem ventilada. Impedir a acumulação em cavidades e fossas.</li><li>▶ NÃO entrar em espaços confinados antes do ar ser analisado.</li><li>▶ IMPEDIR que o material entre em contacto com humanos, comida exposta ou utensílios de comida.</li><li>▶ Evitar o contacto com materiais incompatíveis.</li><li>▶ NÃO comer, beber ou fumar aquando do seu manuseamento.</li><li>▶ Manter os contentores selados com segurança quando não estiverem a ser usados.</li><li>▶ Evitar danos físicos nos contentores.</li><li>▶ Após manuseamento, lavar sempre as mãos com sabão e água.</li><li>▶ As roupas de trabalho devem de ser lavadas separadamente.</li><li>▶ Lavar a roupa contaminada antes da sua re-utilização.</li><li>▶ Utilizar boas práticas de trabalho ocupacional.</li><li>▶ Obedecer às instruções de armazenamento e manuseamento recomendadas pelo fabricante.</li><li>▶ As condições ambientais deverão ser regularmente verificadas tendo em conta os níveis de exposição de referência de modo a garantir que são mantidas condições de trabalho seguras.</li></ul> |
| Protecção contra incêndio e explosão | Ver secção 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Outras Informações                   | <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Armazene nos contentores originais.</li><li>▶ Mantenha os contentores cuidadosamente selados.</li><li>▶ Armazene numa área fresca, seca e bem ventilada.</li><li>▶ Armazene longe de materiais incompatíveis e contentores de produtos alimentares.</li><li>▶ Proteja os contentores de quaisquer danos físicos e verifique regularmente a existência de eventuais fugas.</li><li>▶ Siga as recomendações do fabricante sobre o armazenamento e manuseamento.</li></ul> <p>Armazenar entre 4 e 25 °C.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

|                                                                                                                  |                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Recipiente apropriado                                                                                            | ▶ NÃO re-embalar. Usar apenas os contentores fornecidos pelo fabricante. |
| Incompatibilidade de armazenamento                                                                               | Nenhum conhecido.                                                        |
| Categorias de perigo nos termos do Regulamento (CE) n.o 1272/2008                                                | Não Disponível                                                           |
| Quantidades-limiar (em toneladas) das substâncias perigosas referidas no artigo 3.o, n.o 10, para a aplicação de | Não Disponível                                                           |

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Ver secção 1.2

SECÇÃO 8 Controlo da exposição/protecção individual

8.1. Parâmetros de controlo

| Componente           | DNELs<br>Exposição Padrão Trabalhador                                                                                                                                                                                                        | PNECs<br>compartimento                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ácido) poli(acrílico | dérmico 0.56 mg/kg bw/day (Sistêmica, crônica)<br>inalação 1.97 mg/m³ (Sistêmica, crônica)<br>dérmico 0.2 mg/kg bw/day (Sistêmica, crônica) *<br>inalação 0.348 mg/m³ (Sistêmica, crônica) *<br>oral 0.2 mg/kg bw/day (Sistêmica, crônica) * | 0.003 mg/L (Água (doce))<br>0.001 mg/L (Água - liberação intermitente)<br>0 mg/L (Água (Marine))<br>0.021 mg/kg sediment dw (Sedimento (água doce))<br>0.002 mg/kg sediment dw (Sedimento (Marine))<br>0.003 mg/kg soil dw (solo) |

| Componente                    | DNELs<br>Exposição Padrão Trabalhador                                                                                                                                                                                                        | PNECs<br>compartimento                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               |                                                                                                                                                                                                                                              | 0.9 mg/L (STP)                                                                                                                                                                                                                                   |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO | dérmico 1.39 mg/kg bw/day (Sistêmica, crônica)<br>inalação 4.9 mg/m³ (Sistêmica, crônica)<br>dérmico 0.83 mg/kg bw/day (Sistêmica, crônica) *<br>inalação 1.45 mg/m³ (Sistêmica, crônica) *<br>oral 0.83 mg/kg bw/day (Sistêmica, crônica) * | 0.482 mg/L (Água (doce))<br>1 mg/L (Água - liberação intermitente)<br>0.048 mg/L (Água (Marine))<br>3.79 mg/kg sediment dw (Sedimento (água doce))<br>3.79 mg/kg sediment dw (Sedimento (Marine))<br>0.476 mg/kg soil dw (solo)<br>10 mg/L (STP) |

\* Valores para a população geral

Limites de exposição ocupacional (OEL)

DADOS DOS COMPONENTES

| Fonte          | Componente     | Nome do material | Média ponderada no tempo | STEL           | pico           | Notas          |
|----------------|----------------|------------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Não Disponível | Não Disponível | Não Disponível   | Não Disponível           | Não Disponível | Não Disponível | Não Disponível |

Não Aplicável

Limites de emergência

| Componente                                | TEEL-1    | TEEL-2   | TEEL-3      |
|-------------------------------------------|-----------|----------|-------------|
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodiólico | 1.6 mg/m3 | 17 mg/m3 | 100 mg/m3   |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO             | 1.9 mg/m3 | 21 mg/m3 | 1,000 mg/m3 |

| Componente                                | IDLH originais | IDLH revista   |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| ácido poli(acrílico)                      | Não Disponível | Não Disponível |
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodiólico | Não Disponível | Não Disponível |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO             | Não Disponível | Não Disponível |
| glass powder                              | Não Disponível | Não Disponível |

Banding Exposição Ocupacional

| Componente                                | Exposição Ocupacional Banda Avaliação | Limite de Banda Exposição Ocupacional |
|-------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| ácido poli(acrílico)                      | E                                     | ≤ 0.01 mg/m³                          |
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodiólico | E                                     | ≤ 0.01 mg/m³                          |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO             | E                                     | ≤ 0.1 ppm                             |

**Notas:** bandas exposição ocupacional é um processo de atribuição de produtos químicos em categorias ou faixas específicas com base na potência de um produto químico e os resultados adversos à saúde associados com a exposição. O resultado desse processo é uma banda de exposição ocupacional (OEB), o que corresponde a uma gama de concentrações de exposição que são esperados para proteger a saúde dos trabalhadores.

DADOS DOS MATERIAIS

NOTA D: Determinadas substâncias que podem polimerizar-se ou decompor-se espontaneamente são, em geral, colocadas no mercado numa forma estabilizada. É nessa forma que são incluídas no anexo VI da presente directiva. Contudo, as referidas substâncias são, por vezes, colocadas no mercado numa forma não estabilizada. Nesses casos, o produtor ou qualquer outra pessoa que coloque a substância no mercado deve obrigatoriamente indicar no rótulo a denominação da substância seguida dos termos "não estabilizado(a)".

8.2. Controlo da exposição

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 8.2.1. Controlos técnicos adequados | <b>CUIDADO:</b> O uso de certa quantidade desse material em espaço confinado ou área pouco ventilada, onde pode rapidamente ser formada uma atmosfera concentrada, pode requerer aumento de ventilação e/ou equipamento de proteção<br>O sistema de exaustão geral é adequado sob condições normais de funcionamento. O sistema de exaustão com ventilação local poderá ser necessário em circunstâncias especiais. Se existir o risco de sobreexposição dever-se-á usar um respirador aprovado. Poderá ser necessária uma máscara de fornecimento de ar em circunstâncias especiais. Um ajustamento correcto é essencial para assegurar uma protecção adequada. Fornecer ventilação adequada em armazéns e zonas de armazenamento fechadas. Os contaminantes aéreos produzidos no local de trabalho possuem velocidades de "escape" variáveis, as quais, por sua vez, determinam as "velocidades de captura" do ar fresco circulante necessário para remover com sucesso o contaminante. |                                   |
|                                     | Tipo de contaminante:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Velocidade do ar:                 |
|                                     | solvente, vapores, desengordurantes etc., evaporando do tanque (em ar parado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0.25-0.5 m/s<br>(50-100 pés/min)  |
|                                     | aerosóis, gases de operações de vazamento, enchimento intermitente de contentores, transferências de baixa velocidade entre transportadores. soldadura, espalhamento de spray no ar, gases ácidos provenientes de soldadura (libertados a velocidade baixa em zona de geração activa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0.5-1 m/s<br>(100-200 pés/min.)   |
|                                     | spray directo, pintura de spray em zonas confinadas, enchimento de bidões, carregamento de transportador, poeiras de triturador, descarga gasosa (geração active para zona de rápido movimento de ar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1-2.5 m/s<br>(200-500 pés/min.)   |
|                                     | trituração, explosão de abrasivos, polimento, poeiras geradas por roda de elevada velocidade (libertados a velocidade inicial elevada para zona de movimento de ar muito rápido).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.5-10 m/s<br>(500-2000 pés/min.) |
|                                     | Dentro de cada grupo, o valor adequado depende de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| Limite inferior do grupo            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Limite superior do grupo          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1: Correntes de ar mínimas ou favoráveis à captura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1: Correntes de ar perturbadoras                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2: Contaminantes de baixa toxicidade ou apenas com valores que causem preocupação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2: Contaminantes de elevada toxicidade            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3: Intermitente, baixa produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3: Elevada produção, uso pesado                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4: Grande zona confinada ou grande massa de ar em movimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4: Pequena zona confinada - controlo local apenas |
| A simples teoria demonstra que a velocidade do ar decresce rapidamente com a distância da abertura de um simples tubo de extracção. A velocidade geralmente decresce com o quadrado da distância do ponto de extracção (em casos simples). Consequentemente, a velocidade do ar no local de extracção deverá ser ajustada de acordo com a distância à fonte de contaminação. A velocidade do ar no ventilador de extracção, por exemplo, deverá ser no mínimo de 1-2 m/s (200-400 pés/min) para a extracção de solventes gerados num tanque a 2 metros de distância do ponto de extracção. Outras considerações mecânicas que produzam défices de desempenho no aparelho de extracção obrigam a que as velocidades teóricas do ar sejam multiplicadas por factores de 10 ou mais quando os sistemas de extracção forem instalados ou usados. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
| 8.2.2. Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |
| Protecção ocular e rosto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Óculos de segurança com proteções laterais</li><li>▶ Óculos químicos. [AS/NZS 1337.1, EN166 ou equivalente nacional]</li><li>▶ Lentes de contato podem representar um perigo especial; lentes de contato gelatinosas podem absorver e concentrar irritantes. Um documento de política por escrito, descrevendo o uso de lentes ou restrições de uso, deve ser criado para cada local de trabalho ou tarefa. Isso deve incluir uma revisão da absorção e adsorção da lente para a classe de produtos químicos em uso e um relato da experiência com lesões. O pessoal médico e de primeiros socorros deve ser treinado em sua remoção e o equipamento adequado deve estar prontamente disponível. Em caso de exposição a produtos químicos, comece a irrigação ocular imediatamente e remova as lentes de contato assim que possível. As lentes devem ser removidas aos primeiros sinais de vermelhidão ou irritação dos olhos - as lentes devem ser removidas em um ambiente limpo somente após os trabalhadores lavarem bem as mãos. [Boletim de Inteligência Atual do CDC NIOSH 59].</li></ul> |                                                   |
| Protecção da pele                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ver Protecção das mãos abaixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |
| Protecção das mãos / pés                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Usar luvas químicas protectoras, ex. de PVC.<br>Usar calçado protector ou botas de borracha. <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Luvas de Borracha</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |
| Protecção Corporal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ver Outra protecção abaixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |
| Outras protecções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não é necessário equipamento especial para a manipulação de pequenas quantidades.<br><b>NO OUTROS CASOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Bata.</li><li>▶ Creme de restrição.</li><li>▶ Unidade para lavagem dos olhos.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |

Protecção das vias respiratórias

Filtro do Tipo A de capacidade suficiente (AS / NZS 1716 e 1715, EN 143:2000 e 149:2001, ANSI Z88 ou nacional equivalente)

A selecção da Classe e do Tipo de máscara respiratória depende do nível do contaminante na zona respirável e da natureza química do contaminante. Os factores de protecção (definidos como a razão do contaminante fora e dentro da máscara) poderão também ser importantes.

| Nível na zona respiratória ppm (volume) | Factor de protecção máximo | Máscara respiratória de meia-face | Máscara respiratória de face inteira |
|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 1000                                    | 10                         | A-AUS P3                          | -                                    |
| 1000                                    | 50                         | -                                 | A-AUS P3                             |
| 5000                                    | 50                         | Tubo (via aérea) *                | -                                    |
| 5000                                    | 100                        | -                                 | A-2 P3                               |
| 10000                                   | 100                        | -                                 | A-3 P3                               |
|                                         | 100+                       |                                   | Tubo (via aérea) **                  |

\* - Fluxo contínuo \*\* - Fluxo continuo ou necessidade de pressão positiva

8.2.3. Controlo da exposição ambiental

Ver secção 12

SECÇÃO 9 Propriedades físico químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

|                                                         |                   |                                       |                |
|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|----------------|
| Aspecto                                                 | Não Disponível    |                                       |                |
| Estado Físico                                           | Cole Free-flowing | Densidade relativa (agua= 1)          | 1.2            |
| Odor                                                    | Não Disponível    | Cociente de partição n-octanol / água | Não Disponível |
| Limiar de odor                                          | Não Disponível    | Temperatura de auto-ignição (°C)      | Não Disponível |
| pH (como foi fornecido)                                 | 1-2               | temperatura de decomposição           | Não Disponível |
| Ponto de fusão/congelamento (° C)                       | Não Aplicável     | Viscosidade                           | Não Disponível |
| ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição (° C) | approx 100        | Peso Molecular (g/mol)                | Não Aplicável  |
| Ponto de inflamação (°C)                                | Não Aplicável     | gosto                                 | Não Disponível |

|                                 |                |                                      |                |
|---------------------------------|----------------|--------------------------------------|----------------|
| Velocidade de Evaporação        | Não Disponível | Propriedades de explosão             | Não Disponível |
| Inflamabilidade                 | Não Aplicável  | Propriedades de oxidação             | Não Disponível |
| Limite Explosivo Superior (%)   | Não Aplicável  | tensão superficial (dyn/cm or mN/m)  | Não Disponível |
| Limite Explosivo mais Baixo (%) | Não Aplicável  | Componente volátil (%vol)            | Não Disponível |
| Pressão de Vapor (kPa)          | approx 2.3     | grupo de gás                         | Não Disponível |
| Hidrossolubilidade              | miscível       | pH como uma solução (1%)             | Não Disponível |
| Densidade do vapor (Air = 1)    | Não Disponível | VOC g/L                              | Não Disponível |
| nanoforma Solubilidade          | Não Disponível | Nanoforma partículas Características | Não Disponível |
| Tamanho da partícula            | Não Disponível |                                      |                |

9.2. Outras informações

Não Disponível

SECÇÃO 10 Estabilidade e reatividade

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| 10.1.Reactividade                         | Ver secção 7.2 |
| 10.2. Estabilidade química                |                |
| 10.3. Possibilidade de reacções perigosas | Ver secção 7.2 |
| 10.4. Condições a evitar                  | Ver secção 7.2 |
| 10.5. Materiais incompatíveis             | Ver secção 7.2 |
| 10.6. Produtos de decomposição perigosos  | Ver secção 5.3 |

SECÇÃO 11 Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inalado             | O material pode provocar irritação respiratória em algumas pessoas. A resposta do organismo a essa irritação pode provocar ainda mais danos pulmonares.<br>O risco de inalação aumenta a temperaturas elevadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ingestão            | A ingestão acidental do material pode provocar danos na saúde do indivíduo; experiências realizadas em animais indicam que menos de 150 gramas podem ser fatais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contacto com a pele | Este material pode provocar inflamação da pele por contacto em algumas pessoas.<br>O material pode acentuar qualquer condição de dermatite pré-existente.<br>Os cortes abertos e a pele ferida ou irritada não devem de ser expostos a este material.<br>A entrada na corrente sanguínea através de, por exemplo, golpes, arranhões ou lesões pode produzir danos sistémicos com efeitos prejudiciais.<br>Examine a pele antes de usar o material e assegure-se de que qualquer ferimento externo está devidamente protegido. |
| Olho                | Este material pode causar irritação ocular e lesões em algumas pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Crónico             | Exposição prolongada a produtos irritantes para as vias respiratórias pode resultar em doenças associadas a essas vias, podendo manifestar-se por dificuldades de respiração e outros problemas sistémicos relacionados.<br>Existe uma maior probabilidade de o contacto do material com a pele provocar uma reacção de sensibilização maior em determinadas pessoas do que na população em geral.                                                                                                                            |

|                                          |                                                     |                                                                     |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Riva Bond LC capsule                     | TOXICIDADE                                          | IRRITAÇÃO                                                           |
|                                          | Não Disponível                                      | Não Disponível                                                      |
|                                          |                                                     |                                                                     |
| ácido poli(acrílico)                     | TOXICIDADE                                          | IRRITAÇÃO                                                           |
|                                          | dérmica (coelho) LD50: >2000 mg/kg <sup>[1]</sup>   | Olho: efeito adverso observado (danos irreversíveis) <sup>[1]</sup> |
|                                          | Inalação(Rato) LC50; >5.1 mg/l4h <sup>[1]</sup>     | Pele: sem efeito adverso observado (não irritante) <sup>[1]</sup>   |
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodióico | TOXICIDADE                                          | IRRITAÇÃO                                                           |
|                                          | dérmica (ratazana) LD50: >2000 mg/kg <sup>[1]</sup> | Não Disponível                                                      |
|                                          | Oral(rato) LD50; >=2000<=5000 mg/kg <sup>[1]</sup>  |                                                                     |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO            | TOXICIDADE                                          | IRRITAÇÃO                                                           |
|                                          | dérmica (coelho) LD50: >3000 mg/kg <sup>[2]</sup>   | Eye (rabbit): SEVERE *post-exposure                                 |
|                                          | Oral(rato) LD50; >=2000 mg/kg <sup>[1]</sup>        | Olho: efeito adverso observado (irritante) <sup>[1]</sup>           |
|                                          |                                                     | Pele: sem efeito adverso observado (não irritante) <sup>[1]</sup>   |
| glass powder                             | TOXICIDADE                                          | IRRITAÇÃO                                                           |
|                                          | Não Disponível                                      | Não Disponível                                                      |

Legenda:

1 Valor obtido a partir de substâncias Europa ECHA Registrados - Toxicidade aguda 2 \* Valor obtido a partir SDS do fabricante Dados extraídos do RTECS excepto em casos específicos (RTECS - Registo de efeitos tóxicos de substâncias químicas)

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÁCIDO POLI(ACRÍLICO                                                                            | Esta substância foi classificada pelo IARC como pertencendo ao Grupo 3: NÃO classificável no que diz respeito às suas propriedades cancerígenas em humanos.<br>A evidência de propriedades cancerígenas poderá ser inadequada ou limitada em testes animais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO                                                                  | As alergias de contacto manifestam-se rapidamente na forma de eczemas de contacto e, mais raramente, como urticária ou edema de Quincke. A patogénese do edema de contacto envolve uma reacção imunitária retardada mediada por células (linfócitos-T). Outras reacções alérgicas da pele, ex. urticária de contacto, envolvem reacções imunitárias mediadas por anticorpos. A acção da substância alergénica não é determinada apenas pelo seu potencial de sensibilização: a distribuição da substância e as oportunidades de contacto são igualmente importantes. Uma substância capaz de provocar uma reacção ligeira e que possua uma distribuição lata pode ser um alérgeno mais importante que uma substância com potencial alergénico superior mas com a qual apenas alguns indivíduos entrem em contacto. De um ponto de vista clínico as substâncias são dignas de registo se produzirem uma reacção alérgica em mais de 1% dos indivíduos testados. |
| glass powder                                                                                   | Não existem dados toxicológicos agudos significativos identificados em pesquisa bibliográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ÁCIDO POLI(ACRÍLICO & ÁCIDO (2R,3R)-2,3-DI-HIDROXIBUTANODIÓICO & METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO | Sintomas semelhantes à asma podem continuar durante meses ou mesmo anos depois de cessar a exposição ao material. Isto pode ser devido a uma condição não-alérgica conhecida como síndrome da disfunção reactiva das vias aéreas (SDRVA) que pode ocorrer após a exposição a níveis elevados de um composto altamente irritante. Os critérios chave para o diagnóstico da (SDRVA) incluem a ausência de doença respiratória prévia, num indivíduo não-atípico, com o desencadear abrupto de sintomas semelhantes à asma minutos a horas após a exposição registada ao agente irritante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                        |   |                           |   |
|----------------------------------------|---|---------------------------|---|
| toxicidade aguda                       | ✗ | Carcinogenicidade         | ✗ |
| Irritação / corrosão                   | ✓ | reprodutivo               | ✗ |
| Lesões oculares graves / irritação     | ✓ | STOT - exposição única    | ✓ |
| Sensibilização respiratória ou da pele | ✓ | STOT - exposição repetida | ✗ |
| Mutagenicidade                         | ✗ | risco de aspiração        | ✗ |

Legenda:

✗ – Os dados não estão disponíveis ou não preenche os critérios de classificação

✓ – Os dados necessários para fazer a classificação disponível

11.2 Informações sobre outros perigos

11.2.1. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Nenhuma evidência de propriedades endócrinas interrompidas foi encontrada na literatura atual.

11.2.2. Outras informações

Consulte A Seção 11.1

SECÇÃO 12 Informação ecológica

12.1. Toxicidade

|                                          |                |                          |                                  |                |                |
|------------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|
| Riva Bond LC capsule                     | PONTO FINAL    | duração do teste (horas) | espécies                         | valor          | fonte          |
|                                          | Não Disponível | Não Disponível           | Não Disponível                   | Não Disponível | Não Disponível |
| ácido poli(acrílico                      | PONTO FINAL    | duração do teste (horas) | espécies                         | valor          | fonte          |
|                                          | EC50           | 72h                      | Algas e outras plantas aquáticas | 0.13-0.205mg/l | 2              |
|                                          | EC50           | 48h                      | crustáceos                       | 47mg/l         | 2              |
|                                          | EC10(ECx)      | 72h                      | Algas e outras plantas aquáticas | 0.03-0.031mg/l | 2              |
|                                          | LC50           | 96h                      | Peixe                            | 27mg/l         | 2              |
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodióico | PONTO FINAL    | duração do teste (horas) | espécies                         | valor          | fonte          |
|                                          | EC50           | 72h                      | Algas e outras plantas aquáticas | 51.404mg/l     | 2              |
|                                          | EC50           | 48h                      | crustáceos                       | 93.313mg/l     | 2              |
|                                          | EC50           | 96h                      | Algas e outras plantas aquáticas | 23616mg/L      | 2              |
|                                          | NOEC(ECx)      | 72h                      | Algas e outras plantas aquáticas | 3.125mg/l      | 2              |
|                                          | LC50           | 96h                      | Peixe                            | >100mg/l       | 2              |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO            | PONTO FINAL    | duração do teste (horas) | espécies                         | valor          | fonte          |
|                                          | EC50           | 72h                      | Algas e outras plantas aquáticas | 345mg/l        | 2              |
|                                          | EC50           | 48h                      | crustáceos                       | 380mg/l        | 2              |
|                                          | NOEC(ECx)      | 504h                     | crustáceos                       | 24.1mg/l       | 2              |
|                                          | LC50           | 96h                      | Peixe                            | >100mg/l       | 2              |



Riva Bond LC capsule

| glass powder                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PONTO FINAL    | duração do teste (horas) | espécies       | valor          | fonte          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não Disponível | Não Disponível           | Não Disponível | Não Disponível | Não Disponível |
| <b>Legenda:</b> <i>Extraído de 1. Dados de toxicidade da IUCLID 2. Substancias registradas na Europa ECHA - Informacoes ecotoxicologicas - Toxicidade aquatica 4. EPA dos EUA, banco de dados Ecotox - Dados de toxicidade aquatica 5. ECETOC Dados de avaliacao de perigos aquaticos 6. NITE (Japao) - Dados de bioconcentracao 7. METI (Japao) - Dados de bioconcentracao 8. Dados do fornecedor</i> |                |                          |                |                |                |

Nocivo para os organismos aquáticos.  
Pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.  
**NÃO lançar em esgotos nem em cursos de água.**

12.2. Persistência e degradabilidade

| Componente                               | Persistência: Água / Solo | Persistência: Air |
|------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| ácido) poli(acrílico                     | BAIXO                     | BAIXO             |
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodióico | BAIXO                     | BAIXO             |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO            | BAIXO                     | BAIXO             |

12.3. Potencial de bioacumulação

| Componente                               | Bioacumulação            |
|------------------------------------------|--------------------------|
| ácido) poli(acrílico                     | BAIXO (LogKOW = 0.4415)  |
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodióico | BAIXO (LogKOW = -1.0017) |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO            | BAIXO (BCF = 1.54)       |

12.4. Mobilidade no solo

| Componente                               | mobilidade         |
|------------------------------------------|--------------------|
| ácido) poli(acrílico                     | ALTO (KOC = 1.201) |
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodióico | ALTO (KOC = 1)     |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO            | ALTO (KOC = 1.043) |

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

|                                   | P              | B              | T              |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Dados relevantes disponíveis      | não disponível | não disponível | não disponível |
| PBT                               | ✗              | ✗              | ✗              |
| vPvB                              | ✗              | ✗              | ✗              |
| Critérios de PBT e mPmB cumprida? |                |                | não            |
| vPvB                              |                |                | não            |

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Nenhuma evidência de propriedades endócrinas interrompidas foi encontrada na literatura atual.

12.7. Outros efeitos adversos

Nenhuma evidência de propriedades de esgotamento do ozônio foi encontrada na literatura atual.

SECÇÃO 13 Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descarte de produto / embalagem | IMPEDIR que a água das limpezas ou do equipamento de processamento entre nos drenos.<br>Poderá ser necessário recolher toda a água das lavagens para tratamento antes da sua eliminação.<br>Em todos os casos, a eliminação para os esgotos deverá estar sujeita às leis e regulamentações locais e estas deverão ser tidas em consideração em primeiro lugar. Em caso de dúvida contactar a autoridade responsável.<br>Consulte o Órgão Governamental responsável pelo manejo de resíduos para realizar o descarte.<br>Enterrar resíduos em aterro autorizado. |
| Opções de tratamento de lixo    | Não Disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Opções de tratamento de esgotos | Não Disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

SECÇÃO 14 Informações relativas ao transporte

Etiquetas necessárias

|                    |     |
|--------------------|-----|
| Poluente das águas | não |
|--------------------|-----|

Transporte terrestre (ADR): NÃO REGULAMENTADO PARA TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS

|                                                    |                                  |               |
|----------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| 14.1. Número ONU ou número de ID                   | Não Aplicável                    |               |
| 14.2. Designação oficial de transporte da ONU      | Não Aplicável                    |               |
| 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte | classe                           | Não Aplicável |
|                                                    | Perigo subsidiário               | Não Aplicável |
| 14.4. Grupo de embalagem                           | Não Aplicável                    |               |
| 14.5. Perigos para o ambiente                      | Não Aplicável                    |               |
| 14.6. Precauções especiais para os usuários        | Identificação do perigo (Kemler) | Não Aplicável |
|                                                    | Código de Classificação          | Não Aplicável |
|                                                    | Rótulo                           | Não Aplicável |
|                                                    | Determinações Especiais          | Não Aplicável |
|                                                    | quantidade limitada              | Não Aplicável |
|                                                    | Código de restrição em túneis    | Não Aplicável |

Transporte aéreo (ICAO-IATA / DGR): NÃO REGULAMENTADO PARA TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS

|                                                    |                                                      |               |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 14.1. Número ONU                                   | Não Aplicável                                        |               |
| 14.2. Designação oficial de transporte da ONU      | Não Aplicável                                        |               |
| 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte | Classe ICAO/IATA                                     | Não Aplicável |
|                                                    | ICAO / IATA Perigo subsidiário                       | Não Aplicável |
|                                                    | Código ERG                                           | Não Aplicável |
| 14.4. Grupo de embalagem                           | Não Aplicável                                        |               |
| 14.5. Perigos para o ambiente                      | Não Aplicável                                        |               |
| 14.6. Precauções especiais para o utilizador       | Determinações Especiais                              | Não Aplicável |
|                                                    | Instruções de Embalagem Apenas Carga                 | Não Aplicável |
|                                                    | Quantidade Máxima Qtd./Embalagem                     | Não Aplicável |
|                                                    | Instruções de Embalagem Passageiro e Carga           | Não Aplicável |
|                                                    | Passageiros e Cargas Qtde máxima / Pack              | Não Aplicável |
|                                                    | Passageiro e carga aérea Ltd Qte PKg Inst            | Não Aplicável |
|                                                    | Passageiro e Carga Limitada Quantidade Máxima/Pacote | Não Aplicável |

Transporte marítimo (IMDG-Code / GGVSee): NÃO REGULAMENTADO PARA TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS

|                                                    |                         |               |
|----------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| 14.1. Número ONU                                   | Não Aplicável           |               |
| 14.2. Designação oficial de transporte da ONU      | Não Aplicável           |               |
| 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte | Classe IMDG             | Não Aplicável |
|                                                    | IMDG Perigo subsidiário | Não Aplicável |
| 14.4. Grupo de embalagem                           | Não Aplicável           |               |
| 14.5. Perigos para o ambiente                      | Não Aplicável           |               |
| 14.6. Precauções especiais para o utilizador       | Número EMS              | Não Aplicável |
|                                                    | Determinações Especiais | Não Aplicável |
|                                                    | Quantidade Limitada     | Não Aplicável |

Transporte fluvial (ADN): NÃO REGULAMENTADO PARA TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS

|                                                    |                         |               |
|----------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| 14.1. Número ONU                                   | Não Aplicável           |               |
| 14.2. Designação oficial de transporte da ONU      | Não Aplicável           |               |
| 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte | Não Aplicável           | Não Aplicável |
| 14.4. Grupo de embalagem                           | Não Aplicável           |               |
| 14.5. Perigos para o ambiente                      | Não Aplicável           |               |
| 14.6. Precauções especiais para o utilizador       | Código de Classificação | Não Aplicável |
|                                                    | Determinações Especiais | Não Aplicável |
|                                                    | Quantidade Limitada     | Não Aplicável |

Riva Bond LC capsule

|  |                          |               |
|--|--------------------------|---------------|
|  | equipamentos necessários | Não Aplicável |
|  | Número de cones de fogo  | Não Aplicável |

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

14.7.1. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol e o Código IBC

Não Aplicável

14.7.2. Transporte a granel de acordo com MARPOL Anexo V e do Código IMSBC

| Nome do produto                           | Grupo          |
|-------------------------------------------|----------------|
| ácido) poli(acrílico                      | Não Disponível |
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodiólico | Não Disponível |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO             | Não Disponível |
| glass powder                              | Não Disponível |

14.7.3. Transporte a granel em conformidade com o Código IGC

| Nome do produto                           | Tipo de navio  |
|-------------------------------------------|----------------|
| ácido) poli(acrílico                      | Não Disponível |
| ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodiólico | Não Disponível |
| METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO             | Não Disponível |
| glass powder                              | Não Disponível |

SECÇÃO 15 Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

ácido) poli(acrílico encontra-se nas seguintes listas de regulamentos

Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC) - Agentes Classificados pelas Monografias da IARC - Não Classificados como Carcinogênicos  
Europa Inventário Aduaneiro Europeu de Substâncias Químicas

ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodiólico encontra-se nas seguintes listas de regulamentos

Europa Inventário Aduaneiro Europeu de Substâncias Químicas  
Inventário da Europa CE  
União Européia - Inventário Europeu de Substâncias Químicas Comerciais Existentes (EINECS)

METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO encontra-se nas seguintes listas de regulamentos

Europa Inventário Aduaneiro Europeu de Substâncias Químicas  
Inventário da Europa CE  
UE Agência Europeia dos produtos Químicos (ECHA) Plano de Acção evolutivo Comunitário (CoRAP) Lista de Substâncias  
União Européia - Inventário Europeu de Substâncias Químicas Comerciais Existentes (EINECS)  
União europeia (UE) Regulamento (CE) N.º 1272/2008 relativo à Classificação, Rotulagem e Embalagem de Substâncias e Misturas - Anexo VI

glass powder encontra-se nas seguintes listas de regulamentos

Não Aplicável

Esta ficha de segurança está em conformidade com a seguinte legislação da UE e as suas adaptações -, tanto quanto possível -: as Directivas 98/24 / CE, - 92/85 / CEE, - 94/33 / CE, - 2008/98 / CE, - 2010/75 / UE; Regulamento (UE) 2020/878; Regulamento (CE) n.º 1272/2008 atualizado através ATPs.

Informações de acordo com 2012/18/UE (Seveso III):

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Seveso Categoria | Não Disponível |
|------------------|----------------|

15.2. Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou nenhuma avaliação da segurança química para esta substância/mistura.

Estado do inventário nacional

| Inventário Nacional                             | Status                                                                                               |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Austrália - AIIC / Australia Não Industrial Uso | sim                                                                                                  |
| Canadá - DSL                                    | sim                                                                                                  |
| Canadá - NDSL                                   | Não (ácido) poli(acrílico; ácido (2R,3R)-2,3-di-hidroxibutanodiólico; METACRILATO DE 2-HIDROXIETILO) |
| China - IECSC                                   | sim                                                                                                  |
| Europa - EINEC / ELINCS / NLP                   | Não (ácido) poli(acrílico)                                                                           |
| Japão - ENCS                                    | sim                                                                                                  |
| Coreia - KECI                                   | sim                                                                                                  |
| Nova Zelândia - NZIoC                           | sim                                                                                                  |
| Filipinas - PICCS                               | sim                                                                                                  |

| Inventário Nacional | Status                                                                                                                                                                                   |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EUA - TSCA          | sim                                                                                                                                                                                      |
| Taiwan - TCSI       | sim                                                                                                                                                                                      |
| México - INSQ       | sim                                                                                                                                                                                      |
| Vietnam - NCI       | sim                                                                                                                                                                                      |
| Rússia - FBEPH      | sim                                                                                                                                                                                      |
| Legenda:            | Sim = Todos os ingredientes estão no inventário<br>Não = um ou mais dos ingredientes listados no CAS não estão no inventário. Esses ingredientes podem ser isentos ou exigirão registro. |

SECÇÃO 16 Outras informações

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Data de revisão | 10/03/2023 |
| Data Inicial    | 11/04/2016 |

Códigos de texto completo de risco e de perigo

|      |                                                             |
|------|-------------------------------------------------------------|
| H411 | Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |
|------|-------------------------------------------------------------|

Resumo da versão SDS

| Versão | Data de Atualização | Seções atualizadas                                                                 |
|--------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.1    | 20/08/2021          | mudança de classificação devido à cheia perigo banco de dados de cálculo / update. |
| 8.1    | 10/03/2023          | mudança de classificação devido à cheia perigo banco de dados de cálculo / update. |

outras informações

A classificação da preparação e dos seus componentes individuais baseou-se em fontes oficiais de autoridades bem como numa revisão independente do SDI Limited através do uso de referências bibliográficas.

A Ficha de Dados de Segurança (SDS) é uma ferramenta de comunicação de riscos e deve ser usada para auxiliar na Avaliação de Riscos. Muitos fatores determinam se os riscos relatados são riscos no local de trabalho ou em outras configurações. Os riscos podem ser determinados por meio de cenários de exposição. Devem ser considerados a escala de uso, a frequência de uso e os controles técnicos atuais ou disponíveis.

Definições e abreviações

- PC—TWA: Média Ponderada de Concentração-Tempo Permissível
- PC—STEL: Limite de Exposição a Concentração de Curto Prazo Permissível
- IARC: Agência Internacional de Investigação sobre o Cancro
- ACGIH: Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais
- STEL: Limite de Exposição a Curto Prazo
- TEEL: Limite de Exposição Temporária de Emergência
- IDLH: Imediatamente Perigoso para a Vida ou Concentrações de Saúde
- ES: Padrão de Exposição
- OSF: Factor de Segurança do Odor
- NOAEL: Nenhum Nível de Efeito Adverso Observado
- LOAEL: Nível de Efeito Adverso Mais Baixo Observado
- TLV: Valor Limite do Limiar
- LOD: Limite de Detecção
- OTV: Valor Limiar do Odor
- BCF: Factores de BioConcentração
- BEI: Índice de Exposição Biológica
- DNEL: Nível de Não Efeito Derivado
- PNEC: Concentração prevista sem efeito
  
- AIIC: Inventário Australiano de Químicos Industriais
- DSL: Lista de Substâncias Domésticas
- NDSL: Lista de Substâncias Não-Domésticas
- IECSC: Inventário de Substâncias Químicas Existentes na China
- EINECS: Inventário Europeu de Substâncias Químicas Comerciais Existentes
- ELINCS: Lista Europeia de Substâncias Químicas Registadas
- NLP: Polímeros Antigos
- ENCS: Inventário de Substâncias Químicas Novas e Existentes
- KECI: Inventário de Químicos Existentes na Coreia
- NZIoC: Inventário de Químicos da Nova Zelândia
- PICCS: Inventário Filipino de Químicos e Substâncias Químicas
- TSCA: Lei de Controlo de Substâncias Tóxicas
- TCSI: Inventário de Substâncias Químicas de Taiwan
- INSQ: Inventário Nacional de Substâncias Químicas
- NCI: Inventário Nacional Químico
- FBEPH: Registo Russo de Substâncias Químicas e Biológicas Potencialmente Nocivas

As informações contidas na Ficha de Segurança baseia-se em dados considerados precisos, no entanto, nenhuma garantia é expressa ou implícita sobre a exatidão dos dados ou resultados a serem obtidos com a utilização dos mesmos.

Other information:  
Prepared by: SDI Limited  
3-15 Brunson Street, Bayswater Victoria, 3153, Australia  
Phone Number: +61 3 8727 7111  
Department issuing SDS: Research and Development  
Contact: Technical Director